

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE SAPEZAL - VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo:

Processo: 853-06.2011.811.0078 - Código: 40886

Vlr Causa: 1.149,75 - Tipo: Cível

Espécie: Execução Fiscal->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT

Polo Passivo: LUCIA CAROLINE JORGE.

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):

LUCIA CAROLINE JORGE (Executados(as)) , Cpf: 96110643149, Rg: 1.453.683-8, Filiação: Herculino Jorge e Elzira Jorge, data de nascimento: 28/07/1983, brasileiro(a), natural de Maracaju-MS, solteiro(a), contadora, Endereço: Avenida Rotary Internacional, Nº 59, Fundos, Bairro: Centro, Cidade: Sapezal-MT, CEP: 78365000.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, quanto aos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Data de Distribuição da Ação: 02/06/2011.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Execução Fiscal promovida pela CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT em face de LUCIA CAROLINE JORGE, na quantia abaixo especificada, referente ao débito de ANUI/2007 PF CT, ANUI/2008 PF CT, MULTA ELEIÇÃO/2007, inscrito(s) na(s) seguinte(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa: 003789/2010.

Data de Inscrição da Dívida Ativa: 20/12/2010

VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Débito Atualizado: R\$ 1.149,75; Honorários Fixados: R\$ 0,00; Total para Pagamento: R\$ 1.149,75

Despacho/Decisão: Vistos etc. Após uma análise detida dos autos, constato que estão presentes os requisitos do art. 256 do CPC/2015, razão pela qual DEFIRO o pedido de citação por edital. CITE-SE o executado por EDITAL pelo prazo de 30(trinta) dias. Certificado o decurso de prazo, remetam-se os autos ao exequente para requerer o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário, com as cautelas de estilo. Às providências.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CARLOS HENRIQUE VIGILATO MALDONADO, digitei.

Sapezal, 09 de outubro de 2017

Bruna Chagas Bizelli

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado art. 1.205/CNGC

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Código de autenticação: 9a3b311f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar